

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	ARACAJU
CURSO:	DIREITO
SEMESTRE:	2026.1

O Coordenador(a) Caroline dos P Veloso do Curso de *DIREITO* da UNINASSAU ARACAJU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27 de Março à 06 de Março na Coordenação do Curso no horário de 10h Às 19h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12 de Março às 16:00 na sala 202 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

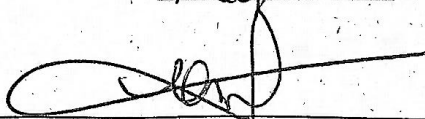
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
CLARA VIRGÍNIA	Teoria da Pena	Direito	1
LARA OLIVEIRA	Direito Processual Constitucional	Direito	2
JOÃO VICTOR PINTO	Recurso e Execução Trabalhista	Direito	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2026



Direção da Unidade